

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

---

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0013/2022

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

APREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**RESOLVE:**

- 1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização do pagamento da taxa de inscrição no curso e-Social, EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos, que ocorrerá nos dias 09 e 10/06/2022 no Imira Plaza Hotel, em Natal - RN;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a participação dos Servidores Luan Nunes Alexandre – Secretário de Administração, Planejamento e Desenvolvimento, Kênio José da Silva Fernandes – Chefe do Departamento de Recursos Humanos, e Edite Belém Torquato – Assessora Especial em Administração, organizado pela LEMA Educação, inscrita no CNPJ n.º 35.826.836/0001-24, com 02 (duas) inscrições no valor de **R\$ 1.199,00 (UM MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS)**, e 01 (uma) inscrição no valor de **R\$ 990,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS)**, que somado chegasse ao valor total de **R\$ 3.388,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)**;
- 3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 07 de junho de 2022.

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva dos Santos  
**Código Identificador:044559B0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/06/2022. Edição 2796  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>